

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Concede Diploma de Mérito Assistencial a senhora Vilma Ferreira da Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Assistencial à senhora Vilma Ferreira da Cruz pela sua contribuição à melhoria na qualidade de vida, bem como à erradicação da pobreza no Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento à senhora Vilma Ferreira da Cruz, que é uma jovem com apenas 22 anos de idade, que deixou para trás sua juventude, dividiu seu tempo com a família, abraçou esta causa nobre à erradicação da pobreza. É uma das mais novas presidentas da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP –, com orgulho peço aos nobres a aprovação deste decreto.

Unai, 29 de junho de 2009; 65ª da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP